PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 011

Por isso é imprescindível que é atribuição da Secretaria Municipal de Saúde garantir suporte e apoio aos pacientes e a servidores no exercício de suas funções quando estão em fornecimento ou atendimento fora do local de trabalho.

Outrossim, eventualmente são realizadas reuniões comuns, eventos e atividades igualmente relacionadas as funções e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, ensejando necessidades próprias de alimentação, a serem supridas conforme a natureza do evento ou da atividade a serem desenvolvidas, tais como campanhas sobre os mais diversos temas na área de saúde, vacinação, etc.

A adoção de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade premente de adquirir os produtos, uma vez que foram realizados dois pregões tendo sido caracterizados como fracassados, e diante da necessidade de atender ao interesse público. A contratação objetiva prover a prestação de Fornecimento de kit lanche e refeição em embalagem individual, para o atendimento das demandas de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o cumprimento de sua respectiva competência e em atendimento as ações da Programação Anual de Saúde (PAS).

Diante do exposto, surge a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e refeições em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Como base legal pretende-se utilizar o Inciso II, do Art. 75, da lei nº 14.133/2021, atualizado os limites pelo Decreto nº10.922/2021, que dispõe:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> I – (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outro fornecimento e compras;

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar uma empresa estabelecida na cidade, sendo a que se dispõe a realizar esses Fornecimentos, detentora do CNPJ nº31.435.019/0001-09 – G M M DE AZEVEDO.

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R$ **R$53.950,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresas sediadas no município, de Óbidos, em virtude da proximidade com as Unidades Básicas de Saúde, pela facilidade no fornecimento dos alimentos e acima de tudo pelo menor preço, onde se extraiu das pesquisas realizadas a média de preço, sendo que o menor valor apresentado foi o pela empresa **G M M DE AZEVEDO CNPJ nº11.884.818/0001-30**

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida pela facilidade de deslocamento, assim como promover o desenvolvimento econômico e garantia de empregos no município e acima de tudo pelo menor valor da contratação. Assim como o fornecimento será realizado gradativamente, dispensando